

DECRETO N.º 20 de 09 de fevereiro de 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauá do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.08	Fdo. Mun Assist Social				
	08 244 0023 2025	339030	538	Material de Consumo	200.000,00
	08 244 0052 2060	339030	567	Material de Consumo	10.000,00
	08 244 0052 2067	339030	571	Material de Consumo	10.000,00
	08 244 0052 2069	339030	575	Material de Consumo	10.000,00
				TOTAL.....	230.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.113/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.11	Serviços Públicos				
	15 451 0040 1017	449051	695	Obras e Instalações	130.000,00
	15 451 0040 1017	440951	696	Obras e Instalações	100.000,00
				TOTAL.....	230.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarauá do Tietê, 09 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração